



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 333, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE Nº 609, a qual trata da criação do Programa de apoio ao(a) discente da pós-graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 069/2023 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014026/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE/UFRPE Nº 609, datada de 6 de junho de 2023, a qual aprova a criação do Programa de Apoio ao Discente da Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de junho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE